



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3891 /2015

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação de Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação de Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara, inscrito no CNPJ nº 03.579.220/0001-00, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura, Projeto Atividade nº. 2180, Elemento de Despesa nº. 33.50.41, Reduzido nº. 1175 e Recurso 01.

**§1º** - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimento destinados na manutenção da Associação de Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2015.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara.

O presente Projeto de Lei visa auxiliar nos custos de manutenção da Associação, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Vale ressaltar a importância das atividades desenvolvidas pela Associação, como reuniões dos produtores, comemorações festivas, bem como a integração dos moradores na busca de soluções para o desenvolvimento local.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2015.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito**

Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara

CNPJ: 03.579.220/0001-00

4º Distrito – Caçapava do Sul

**PROTOCOLO**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul

nº 589 Data 10/04/15



Para melhorias no abastecimento de água, para comunidade da localidade. Em parceria com Poder Público Municipal, Câmara de Vereadores e Secretária do Desenvolvimento Rural.

Solicitamos a liberação de deste recurso.

**Plano de Aplicação Financeira:**

- 1- Compra de Hidrômetro ..... R\$ 1.568,00
- 2- Compra de joelhos 25 x ¾ ..... R\$ 184,00
- 3- Compra de adaptadores c/ rosca ext. ....R\$ 52,00
- 4- Compra de registro borboleta ¾ ..... R\$ 156,00
- 5- Compra de solda adesivo 175g. .... R\$ 18,20
- 6- Compra de luvas LR 3/4 ..... R\$ 28,60

Total: ..... R\$ 2.000,00

Caçapava do Sul 10 de Abril de, 2015.

  
Erasmo Pires

Presidente Associação dos Produtores Irrigantes da Bacia do Arroio Santa Bárbara.